

**SESSÃO PLENÁRIA**  
**25/06/2025**



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

**P A U T A**

Nº	NÚMERO		EMENTA	RELATOR(A)	REQUERENTE	LOCALIDADE	PROCESSO
	DELIBERAÇÃO PARECER	COMISSÃO					
01	473	CEF	Torna sem efeito a Deliberação CEEed nº 66/2023, que credenciou a Escola Estadual de Ensino Fundamental Nossa Senhora da Paz, em Campinas do Sul, para a oferta dos anos finais do Ensino Fundamental e autorizou o funcionamento dos anos finais do Ensino Fundamental, nessa escola e aprovou Regimento Escolar.	Raul	Seduc	Campinas do Sul	21/1900-0022800-8
02	474	CEI	Credencia a Escola Especial Doutor João Alfredo de Azevedo, em Porto Alegre, para a oferta da Educação Infantil, na faixa de etária de 4 a 5 anos. Autoriza o funcionamento da Educação Infantil, nessa faixa etária. Aprova o Regimento Escolar Parcial da Educação Infantil. Determina providência.	Karla Wunder	Associação de pais e amigos dos Excepcionais de Porto Alegre – APAE	Porto Alegre	24/1900-0044238-3
03	475	CEP	Recredencia, por 3 anos, a contar de 01 de janeiro de 2025, a QI Escola de Educação Profissional – Canoas, em Canoas, para a oferta do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – eixo tecnológico Segurança, desenvolvido de forma concomitante e subsequente, na modalidade de Educação a Distância, para estudantes maiores de 18 anos. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento desse Curso, por readequação do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, autorizado pela Deliberação CEEed nº 226/2021. Considera válidos os estudos do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, desenvolvido na modalidade de Educação a Distância, para estudantes maiores de 18 anos, na forma concomitante e subsequente, realizados no 2º semestre do ano de 2024, na QI Escola de Educação Profissional – Canoas.	Sani	QI Faculdade e Escola Técnica Ltda.	Canoas	
04	476	CEP	Recredencia, por 3 anos, a contar de 01 de janeiro de 2025, a QI Escola de Educação Profissional – Canoas, em Canoas, para a oferta do Curso Técnico em Vendas – eixo tecnológico Gestão e Negócios, desenvolvido de	Sani	QI Faculdade e Escola Técnica Ltda.	Canoas	

			forma concomitante e subsequente, na modalidade de Educação a Distância, para estudantes maiores de 18 anos. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento desse Curso, por readequação do Curso Técnico em Vendas, autorizado pela Deliberação CEEEd nº 140/2021. Considera válidos os estudos do Curso Técnico em Vendas, desenvolvido na modalidade de Educação a Distância, para estudantes maiores de 18 anos, na forma concomitante e subsequente, realizados no ano de 2024, na QI Escola de Educação Profissional – Canoas.				23/1900-0058447-6
05	477	CEP	Recredencia, por 3 anos, a contar de 01 de janeiro de 2025, a QI Escola de Educação Profissional – Canoas, em Canoas, para a oferta do Curso Técnico em Informática para Internet – eixo tecnológico Informação e Comunicação, desenvolvido de forma concomitante e subsequente, na modalidade de Educação a Distância, para estudantes maiores de 18 anos. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento desse Curso, por readequação do Curso Técnico em Informática para Internet, autorizado pela Deliberação CEEEd nº 139/2021. Considera válidos os estudos do Curso Técnico em Informática para Internet, desenvolvido na modalidade de Educação a Distância, para estudantes maiores de 18 anos, na forma concomitante e subsequente, realizados, no ano de 2024, na QI Escola de Educação Profissional – Canoas.	Sani	QI Faculdade e Escola Técnica Ltda.	Canoas	
06	478	CEMES	Reconhece, excepcionalmente, por 2 anos, a contar de 17 de agosto de 2024, o Curso de Graduação em Pedagogia: Licenciatura, desenvolvido na Unidade em São Luiz Gonzaga, pela Universidade Estadual do Rio Grande do Sul – UERGS. Toma conhecimento do Relatório, referente ao estabelecido no item 13 da Deliberação CEEEd nº 475/2022, do Curso de Graduação em Pedagogia - Licenciatura, desenvolvido na Unidade em São Luiz Gonzaga, pela Universidade Estadual do Rio Grande do Sul – UERGS. Determina providências.	Sônia	Universidade Estadual do Rio Grande do Sul – UERGS	São Luiz Gonzaga	24/1950-0001023-9
07	479	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Dianie Espira, na República do Haiti.	Ruben	Dianie Espira	Porto Alegre	25/1900-0002928-7
08	480	CP	Aprova a Política de Implementação da Educação Integral em Tempo Integral, nas instituições de Educação Básica que integram o Sistema Estadual de Ensino do Rio Grande do Sul.	Márcia Coiro	Seduc	Porto Alegre	25/1900-0029364-2